



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR CORONEL GILVANDRO MOTA

PROJETO DE LEI

337/2018

INSTITUI no calendário oficial de eventos do município de Manaus, o mês de outubro como sendo o "MÊS DA PREVENÇÃO DA SAÚDE VOCAL E AUDITIVA DO PROFESSOR" e dá outras providências..

Art. 1º. Fica instituído no Município de Manaus, o mês de outubro como sendo o mês da prevenção da saúde vocal e auditiva do professor.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde serão responsáveis pela criação de programas de prevenção, esclarecimentos e conscientização voltadas para prevenção de doenças vocais e auditivas, podendo para tanto, firmar convênios com instituições de saúde.

Art. 3º. Serão realizadas atividades no mês de outubro voltadas para saúde auditiva e vocal do professor, sendo elas:

I – seminários, palestras, consultas, exames, cartazes, campanhas informativas, entre outras que se julgar necessárias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 17 de Outubro de 2018.

CORONEL GILVANDRO MOTA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de promover a valorização do servidor, a melhoria das condições e da organização do processo de trabalho, a atenção à saúde e humanização, de modo a ampliar a autonomia e o protagonismo dos profissionais da educação e atender à função social do trabalho é que se faz necessário a adoção de mecanismos pelo Poder Público com esse fim.

Sendo o mês de outubro, o período em que se comemora o dia do professor, importante que se criem medidas para valorização de seu bem maior, sua vida. Portanto, fica instituído no Município de Manaus, o mês de outubro com o sendo o mês da prevenção da saúde vocal e auditiva do professor.

O objetivo do presente projeto é promover e valorizar a saúde e condições de trabalho, por meio de ações de conscientização, desenvolvimento de práticas, atitudes e comportamentos que contribuam para a prevenção de doenças vocais e auditivas do professor, e a consequente segurança no trabalho.

A carreira docente é uma das que apresentam o maior risco para o desenvolvimento de um problema vocal, também chamado disfonia. A falta de treinamento vocal e o conjunto de condições desfavoráveis do ensino são fatores que predispõem a tal problema.

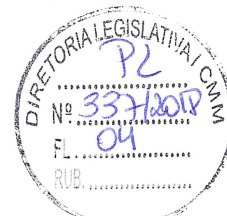
Visando a prevenção da saúde vocal e auditiva, imperioso que seja realizada a estruturação de uma linha de cuidados integrais e integrados no manejo das principais causas da deficiência vocal e auditiva dos professores, com vistas a minimizar o dano vocal e auditivo destes profissionais.

A atividade do magistério requer uso constante e adequado da voz e, consequentemente da audição, o que insere o profissional em situações de risco, precisando de constante orientação preventiva e de atendimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Serão adotados programas de prevenção, esclarecimentos e conscientização voltadas para prevenção de doenças vocais e auditivas, visando diminuir a incidência de disfonias, que é a alteração da voz causando outros problemas mais graves, e perda da audição, que é uma consequência bastante comum hoje dentro das escolas Municipais. A saúde vocal e auditiva do professor está relacionada à problemática do ruído na escola e às condições de ambiente e organização do trabalho e precisa ser abordada de maneira integrada junto a toda comunidade escolar.

Nesse contexto, serão realizadas atividades no mês de outubro voltadas para saúde auditiva e vocal do professor, através de seminários, palestras, consultas, exames, cartazes, campanhas informativas, através da Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

Ante ao exposto, tendo em vista que a medida proposta reveste-se de elevado interesse público no que se refere à prevenção de doenças vocais e auditivas dos professores da rede municipal de educação, espera-se contar com o apoio dos nobres vereadores na aprovação deste projeto.

Plenário Adriano Jorge, 17 de Outubro de 2018.

